

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 91/2017



São Roque, 11 de janeiro de 2017.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade venho solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de informar as providências que vêm sendo e as que serão adotadas em relação às entidades assistenciais do Município, vinculadas à área de Bem Estar Social, em razão da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como Lei do "Marco Regulatório".

A referida legislação estabelece novo regime jurídico para a formalização de parcerias pelo Poder Público com as Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista que as regras atualmente em vigor exigem a realização de "Chamamento Público".

Vale ressaltar que algumas entidades do Município acabam realizando atividade similar, por exemplo, as que acolhem pessoas com problemas de alcoolismo e drogas, o que acaba ensejando dúvidas em relação ao futuro dessas organizações sociais em relação à possibilidade de parceria junto ao Poder Público.

Considerando que o prazo de vigência de muitos convênios firmados com entidades assistenciais do Município encerra no mês de abril deste ano, sendo, portanto, pequeno o prazo para adequação de suas situações em relação a nova legislação.

Considerando que as referidas entidades prestam serviços de extrema importância para a população do nosso Município, muitos dos quais dificilmente estariam sendo oferecidos se as mesmas não se dispusessem a fazê-lo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

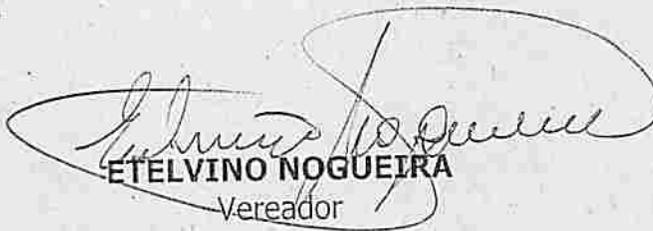
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Desta maneira, solicito por gentileza que Vossa Senhoria se digne informar o que segue:

- 1. Quais providências estão sendo tomadas em relação a entidades assistenciais do Município, vinculadas à área de Bem Estar Social, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014?*
- 2. Existe previsão para a realização dos Chamamentos Públicos?*
- 3. Serão realizados Chamamentos para a formalização de parcerias com todas as entidades ou existe a possibilidade de dispensa para algumas delas?*
- 4. No caso das entidades que realizam atividade similar, somente uma será contemplada com a parceria ou existe outra possibilidade?*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES

DD, Diretor de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 11/01/2017 - 10:09:42 00230/2017 /cmj-